



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 3819/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** - Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 017/2021, tendo como objeto a objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 902697/MAPA/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0035)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CONSTRUTORA JV LTDA ME, ENGECON EIRELI e ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas **habilitadas**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: empresas **CONSTRUTORA JV LTDA ME – R\$ 746.684,76 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** e **ENGECON EIRELI e ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 1.003.981,49 (um milhão três mil reais novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA JV LTDA ME**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de fevereiro de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____